



Licença Ambiental 13/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAM, conforme Art. 6º da DN 09/2017 do CODEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Melhoria do Ambiente, concede a **LIDIANE DE SOUZA FERNANDES MELO** inscrito no CNPJ 35.925.732/0001-77 localizado Rua Doutor Eurico Rodrigues nº 256 – Bairro Praia, Itabirito/MG, **Licença Ambiental Simplificada – LAS**, para a atividade “BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO”. Entre as coordenadas geográficas 20°14 57 80”S e 43°48’10 79”O.

Itabirito, 20 de Setembro de 2021



FREDERICO ARTHUR SOUZA LEITE
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
Presidente do CODEMA

OBSERVAÇÕES:

1. A validade da presente Licença Ambiental é de 5 anos, a partir da data de sua expedição.
2. A presente Licença Ambiental, não dispensa nem substitui a obtenção pelo solicitante, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas Legislações Federal, Estadual e Municipal.
3. Esta Licença Ambiental somente é válida se acompanhada do anexo I – Condicionantes Ambientais.
4. Em razão da Lei Complementar nº140, de 08/12/2011 que, regulamentando o parágrafo único do art. 23 da Constituição Federativa do Brasil de 1988, fixou normas de cooperação entre os Entes da Federação, pode-se afirmar, considerando-se as disposições do art. 9º, II, XIV, a e XV, b c/c art. 13, caput e § 2º e art. 8º XVII, que as atividades não passíveis de licenciamento ambiental a nível estadual, quando localizadas em área urbana, são de competência exclusiva dos municípios, sem necessidade de qualquer intervenção de outro ente federativo.

ANEXO I – CONDICIONANTES

01	Apresentar Laudo Acustico à SEMAM conforme Norma Brasileira da ABNT nº 10151.	60 (sessenta) dias após emissão da licença
02	O nível de pressão sonora no exterior do empreendimento não poderá ultrapassar os limites estabelecidos pela legislação pertinente.	Durante a vigência da Licença
03	Dar destinação adequada aos resíduos sólidos e efluentes gerados na realização das atividades.	Durante a vigência da Licença
04	Permitir livre acesso as documentações necessárias a fiscalização, inclusive as apresentadas no processo.	Durante a vigência da Licença